



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

**RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1613, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

Autorização à celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, firmado entre a SUDAM e Empresa THS Tecnologia Informação e Comunicação Ltda.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e § 3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso II e XX, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 59004.001232/2021-21; resolve:

Art. 1º Autorizar a celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e Empresa THS Tecnologia Informação e Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.757.593/0001-99, para fins de prorrogação do prazo da vigência, para o período de 06 meses contados de 20/12/2024 a 20/06/2025, no valor global para o período de R\$ 318.044,59 (trezentos e dezoito mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), fundamentada no Parecer de Análise 120 Prorrogação e Repactuação THS (0717765), no Despacho 245 (SEI 0719651) e Parecer Referencial n. 00002/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU (SEI 0708817);

Art. 2º Determinar à DIRAD/CGPES a priorização de capacitação dos servidores da CGTIC envolvidos na gestão de contrato de mão de obra em curso de *planilha de custos e formação de preços* dos serviços com dedicação de mão de obra e de gestão contratual ;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Jorgiene Dos Santos Oliveira  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Wilson Luiz Alves Ferreira  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 12/12/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 12/12/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0720290** e o código CRC **08133666**.